



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2019

PROCESSO Nº 63/2019

Objeto: Seleção de permissionário para ocupar e explorar, através de permissão de uso, 01 (um) ponto de banca na Praça 9 de Julho, sendo: Banca 02 - com área de 10, 44 m² - para o comércio de jornais, revistas e congêneres, papelarias em geral, serviços de copiadoras, comércio de acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, serviço de recarga de celular e bombonière e cafeteria, desde que atendidas as finalidades e propostas, com encargos de conservação, limpeza e manutenção do espaço.

PREÂMBULO

No dia 17 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, reuniram-se em razão do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 06/2019, cujo objeto é Seleção de permissionário para ocupar e explorar, através de permissão de uso, 01 (um) ponto de banca na Praça 9 de Julho, sendo: Banca 02 - com área de 10, 44 m² - para o comércio de jornais, revistas e congêneres, papelarias em geral, serviços de copiadoras, comércio de acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, serviço de recarga de celular e bombonière e cafeteria, desde que atendidas as finalidades e propostas, com encargos de conservação, limpeza e manutenção do espaço, a saber:

ITEM 1 - PERMISSÃO DE USO, DE UM PONTO DE BANCA NA PRAÇA 9 DE JULHO, SENDO A BANCA 2 - AREA DE 10,44M2 - Quant: 60 - Unid: MES

Presentes a Presidente da Comissão DANIELA ALBERTINA MIDÉA, bem como a Comissão de Licitação constituída pelos servidores: DUARTE SOUZA GARCIA, RUBEN MOREIRA e SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA CUNHA ROSOLEN.

A Presidente da Comissão deu início á sessão comunicando aos Membros da Comissão de Licitação que, não houve interposição de recursos referente á Concorrência Pública nº 06/2019..

Visto que o prazo para manifestação encerrou na data de ontem, 16/10/2019, conforme o Art. 109 da Lei 8.666/93, neste momento a Presidente declara **fracassada** a Licitação, tendo em vista a inabilitação da empresa participante.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08:50 horas. Eu, Samantha S. R. C. Rosolen, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pela presidente da comissão e pela comissão de licitação, que permaneceram até a lavratura da mesma, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

DANIELA ALBERTINA MIDÉA
PRESIDENTE

RUBEN MOREIRA
MEMBRO

DUARTE SOUZA GARCIA
MEMBRO

SAMANTHA SUZAMAR RAPHAELA DA
CUNHA ROSOLEN
MEMBRO